



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 34/2017

"Institui, no Município de Guanhães, o Programa "Doadores do Futuro" em todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino".

A Câmara Municipal de Guanhães decreta:

Art.1º - Fica instituído no Município de Guanhães, o Programa "Doadores do Futuro" em todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

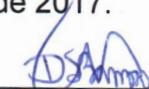
Art.2º - O programa tem a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art.3º - O programa consiste em que sejam promovidos cursos, seminários e campanhas para alunos e seus familiares, durante o período de aulas, de orientação e conscientização sobre a doação, podendo para tal, haver a colaboração de profissionais da área da saúde.

Art.4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei por Decreto, em até 60 (sessenta) dias.

Art.5º - Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guanhães, 01 de setembro de 2017.



Vereador Daniel Barroso

*Ruele
01/09/17
Daniel*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca ampliar a conscientização sobre a importância da doação de sangue entre alunos das escolas públicas municipais e seus familiares.

Cotidianamente ouvimos notícias de carência de sangue nos hemocentros do País ou sabemos de casos de familiares e amigos de pacientes que, aflitos, buscam doadores para atender casos de urgência e, muitas vezes, não os conseguem. A falta de sangue nos serviços de saúde no Brasil constitui-se em um sério problema da nossa saúde pública. Muitas cirurgias eletivas deixam de ser realizadas por falta de estoques de sangue.

Doar sangue é um ato de solidariedade e é muito importante que, desde a infância e adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação a importância da doação voluntária e regular de sangue.

O objetivo do presente projeto é que haja produção de trabalhos que visam incentivar o ato da doação, de forma consciente e responsável, através de cartazes, slogans, entre outras atividades.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto em epígrafe.

Guanhães, 01 de setembro de 2017.



Vereador Daniel Barroso